

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 03/2017



Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 27 de abril de 2017

___ Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segunda secretárias, Carla Maria Machado Alves e Dília Maria de Jesus Ferreira Batista. _____

___ Estavam presente os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

___ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Carla Maria Machado Alves, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Dília Maria de Jesus Ferreira Batista, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, Albertina Maria Jorge Rodrigues Fragoso Gaspar, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Fernando António Silva Lopes, Pedro Miguel Paulino Baeta, Teresa Maria Ferreira Pires Sepúlveda e Luís António da Graça Eleutério. _____

___ Pelo Partido Socialista: Rui Luís Fernandes Corado, André de Jesus Lourenço, Maria das Dores Pereira Gonçalves Ramalho e Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim. _____

___ Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco. _____

___ Pelo CDS/PP: Artur Miguel Rodrigues Costa. _____

___ Faltou o membro: Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo. _____

___ Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Sérgio Bogalho, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino e o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos.

___ O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, os membros da Assembleia Municipal, os funcionários da Autarquia e o público em geral. _____

___ **Expediente:** _____

___ Seguidamente a Primeira Secretária deu conhecimento do seguinte expediente: _____

___ Da **Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL)** a enviar pedido de resposta a "Questionário: Organização, Funcionamento e Atividade" para publicação na Revista das Assembleias Municipais; da **Fundação Mário Soares** a acusar a receção e agradecer o envio da moção aprovada na Assembleia Municipal de 24 de fevereiro; da **Associação Cultural e Recreativa de Sabugos** a convidar para almoço de aniversário da associação; da **Casa Civil**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

do Presidente da República a acusar a receção e agradecer o envio da moção aprovada na Assembleia Municipal de 24 de fevereiro; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia das atas das reuniões de Câmara realizadas a 16 de janeiro e 06 de fevereiro; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter projeto de lei que incide sobre a matéria da desmaterialização de manuais e outros materiais escolares; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a convidar para visita ao Parlamento Europeu; da **Associação Recreativa e Cultural de Via Galega** a convidar para almoço de aniversário; da **Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço** a enviar convite para a Prova de Atletismo “Sobral a Correr”, Troféu José Manuel Gil Alves; do **Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas** a remeter convite para a inauguração da Capela de Nossa Senhora da Piedade. _____

____ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

____ O Senhor Presidente começou por questionar os vários grupos representados na Assembleia Municipal, se pretendiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

____ Ninguém desejou intervir. _____

____ **Ordem do Dia:** _____

____ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

____ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de fevereiro de 2017; _____

____ **Ponto Dois:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

____ **Ponto Três:** Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016; _____

____ **Ponto Quatro:** Aquisição de um Veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – art. 51.º, n.º 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____

____ **Ponto Cinco:** Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2016; _____

____ **Ponto Seis:** Discussão e votação do Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



___ **Ponto Sete:** Discussão e votação da Alteração da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Oito:** Outros assuntos de interesse do Município. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

___ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de fevereiro de 2017** _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções das membros Carla Alves (CDU) e Cláudia Joaquim (PS), aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. As membros que se abstiveram invocaram o facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a referida ata respeitava. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

___ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro** _____

___ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** _____

___ **REUNIÃO COM ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – FESTAS E FEIRA DE VERÃO** _____

___ *No passado dia 03 de março, realizou-se uma reunião com as Associações/Coletividades do Concelho, com vista a debater a programação e outros assuntos relacionados com as Festas e Feira de Verão 2017.* _____

___ *Nesta sessão foram apresentadas as linhas gerais das Festas e Feira de Verão 2017 e reforçou-se a importância do envolvimento as Associações/Coletividades na dinâmica local das Festas, com o objetivo de enriquecer o programa 2017.* _____

___ **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTISSERVIÇOS – 2.ª FASE** _____

___ *Ultrapassados os trâmites legais referentes aos vistos do Tribunal de Contas e após a assinatura do auto de consignação com a empresa construtora, iniciaram-se os trabalhos da 2.ª fase construtiva desta importante obra para o Concelho.* _____

___ **OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ÁLVARO PIPA CORREIA E ESTRUTURA VERDE ENVOLVENTE** _____

___ *O projeto de requalificação deste espaço público e estrutura verde envolvente, financiado pelo Programa Operacional Centro 2020, encontra-se na sua fase final de obra.* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

_____ Pretendeu-se com esta intervenção revitalizar todo espaço e respetiva envolvente, através da requalificação da imagem urbana na entrada da vila, da modernização e renovação dos equipamentos de lazer existentes na área, tornando-os mais funcionais e apelativos. _____

_____ **REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DA FEIRA** _____

_____ A par das obras de requalificação do espaço público do Parque Álvaro Pipa Correia e estrutura verde envolvente, decorreu a construção de passeios e repavimentação da Rua Campo da Feira, a fim de melhorar a circulação e segurança pedonal e automóvel. _____

_____ **REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NORTE DA VILA DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO** _____

_____ Decorrem os trabalhos de requalificação urbanística desta entrada da Vila com a construção de valetas em cimento e de taludes em madeira. _____

_____ **DIA NACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ No dia 2 de março, a Praça Dr. Eugénio Dias foi palco das comemorações do Dia Nacional da Proteção Civil. Esta iniciativa contou com a participação de um conjunto de entidades locais: Proteção Civil Municipal, Bombeiros Voluntários, Juntas de Freguesia, Guarda Nacional Republicana, Centro de Saúde – Unidade de Saúde Pública e Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. _____

_____ Os participantes receberam as boas vindas do Presidente da Câmara Municipal, responsável pela Proteção Civil Municipal. Alertou-se para a “importância do papel da Proteção Civil na prevenção, proteção e socorro ao cidadão”. De seguida, a Guarda Nacional Republicana e a Unidade de Saúde Pública realizaram sessões, dirigidas à Comunidade Educativa, nas quais se tratou a temática da prevenção em situações de risco, acidentes, e catástrofes. _____

_____ Para além das várias demonstrações operacionais e exposição de meios de socorro e emergência, que decorreram na Praça Dr. Eugénio Dias. O principal objetivo desta iniciativa foi alcançado e consistiu em sensibilizar e informar a população em geral, bem como a comunidade escolar da missão, meios e recursos da Proteção Civil. _____

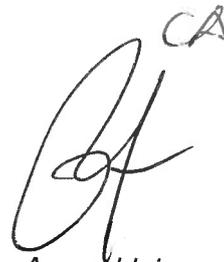
_____ **REABERTURA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA VIDA** _____

_____ Após a conclusão das obras de conservação e restauro do interior da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Vida, resultantes da candidatura financiada pelo Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, a mesma foi reaberta no dia 25 de março. _____

_____ Esta iniciativa, que consistiu numa celebração eucarística presidida por D. Manuel Clemente (Patriarca de Lisboa), contou com a presença do Exmo. Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel. _____

_____ D. Manuel Clemente, a convite do Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Edifício dos Paços de Concelho, para proceder à assinatura do Livro de Honra do Município. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ Mais deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea I), do número 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2017. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra." _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ " **Proposta** _____

____ **Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2016** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Nos termos do disposto na al. j), do n.º 1, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas; ____
- b) Nos termos da al. i), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, na sua reunião extraordinária de 21 de abril de 2017, por maioria, com um voto contra do Vereador da Coligação "Juntos pela Nossa Terra" e uma abstenção do Vereador do PS, nos termos e para os efeitos do disposto na al. i), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante, tendo, ainda, deliberado, por unanimidade, submeter estes documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na al. I), do n.º 2, do art. 25.º do diploma citado. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. I), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2016, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2017 _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ **COMITIVA OESTECIM – RIGA / TALLIN** _____

___ Em abril, o Município esteve representado, pelo Presidente da Câmara, numa comitiva da OesteCIM, numa deslocação a Riga/Tallin. _____

___ Esta visita teve como propósito um conjunto de reuniões com responsáveis pelas autarquias destas cidades e, ainda, com diversas entidades com responsabilidades na área ambiental, gestão e ordenamento do território e, ainda, das energias renováveis. _____

___ O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

___ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira, informação da atividade municipal e relatório de execução do PAEL (incluso no documento de Prestação de Contas). _____

___ Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos entrou na sala o membro André Lourenço. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Três. _____

___ **Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016** _____

___ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 27 de abril de 2017, relativa ao assunto em epígrafe: _____

___ **“CERTIDÃO n.º 38/2017** _____

___ Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de abril de 2017, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

___ **“I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

___ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

___ **1.1 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016** _____

___ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do PS e um voto contra da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

___ O Vereador da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, protestou juntar, para inclusão na ata final, competente declaração de voto. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



___ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

___ O membro Rui Corado disse que gostaria que ficasse registado em ata que os documentos em apreciação só tinham sido disponibilizados aos membros da Assembleia Municipal no dia 24 de abril, situação que se lamenta, pois o tempo que mediou a entrega dos documentos e a presente reunião foi muito pouco, dificultando, deste modo, uma análise mais pormenorizada de tão importante matéria. Continuou a sua intervenção dizendo que considerava os documentos tecnicamente bem elaborados. Disse que da análise efetuada às GOP, pode verificar-se a existência de vários projetos que não passaram do papel, designadamente, “Parque Radical”, “Conceção / Construção de Centro Escutista” e “Circuito de Manutenção na Vila do Sobral de Monte Agraço”. No que se refere ao grau de execução orçamental referiu que existem rúbricas que deixam muito a desejar, nomeadamente a nível do funcionamento municipal, do meio ambiente, das infraestruturas de saneamento e salubridade, ou seja, globalmente, regista-se, a nível das GOP, um fraco grau de execução orçamental. Lamentou o facto de não haver mais empenho, novas ideias, mais arrojo e a concretização de mais projetos.

___ Neste momento, quando eram vinte e duas horas, entrou na sala a membro Albertina Gaspar. _____

___ O membro Duarte Pacheco começou a sua intervenção por dizer que a proposta apresentada e subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao contrário de outras já presentes neste órgão, está correta e bem elaborada, pois expressa a votação realizada em sede de reunião de Câmara, referindo que essa informação é muito importante para os membros da Assembleia Municipal. Prosseguiu referindo que o Relatório de Gestão é extenso e expõe o trabalho que foi sendo realizado ao longo do ano de 2016. Salientou, por outro lado, que a fiabilidade dos documentos de prestação de contas se afere, em sua opinião, sobretudo, pelo seu histórico e não por pareceres elaborados por auditores externos e respetivas certificações legais, resultantes de contratações diretas por parte das entidades auditadas. Como já por diversas vezes manifestou, defende que a certificação das contas deveria ser efetuada por uma entidade independente. _____

___ No que se refere à análise efetuada ao documento em apreciação mencionou que existem algumas incongruências entre o relatório de gestão e as contas apresentadas. Relativamente ao documento de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2016 disse que iria colocar algumas questões e tecer alguns comentários relativamente ao mesmo, a saber: páginas 1 e 2, discorda com dois ou três pontos ideológicos presentes no mesmo, designadamente quando se refere que: *“Assim, e porque o Município não é uma empresa, não pode ser gerido na ótica do lucro ou do custo-proveito. Mesmo reconhecendo-se a importância*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



de uma gestão equilibrada do ponto de vista do POCAL e demais legislação vigente, certo é que a gestão municipal tem uma abrangência muito maior, pois o seu principal objetivo, nem sempre é mesurável, é a prossecução do interesse público das populações respetivas.” No seu entender, a ideia de prossecução do interesse público não é incompatível com a necessidade de se saber o custo exato e o impacto no erário público de determinada prestação de serviços para servir a população, acentuando que é preciso ter consciência real dos custos. Continuou fazendo menção ao Relatório de Gestão, designadamente quando nele se refere: “(...) os impactos negativos das medidas de austeridade adotadas pelo Governo PPD-PSD/CDS-PP, nos anos de 2012-2015, que muito afrontaram a autonomia do Poder Local e contribuíram para a degradação da qualidade de vida dos portugueses(...)”, sublinhando que gostaria de saber como é que o País se financiava se não fosse a ajuda externa a que o Governo, à data em funções, recorreu e que implicou a vinda da Troika e o programa de ajustamento financeiro executado pelo anterior Governo. Continuou a análise do documento e disse verificar um aumento nas receitas correntes. Referiu que é fácil dizer determinada coisa, porém depois não se prova o que se diz e, a comprovar a sua alegação citou o teor das páginas 93, 94 e 95 de onde resulta que a receita corrente tem vindo a aumentar, apesar dos anos de 2012 a 2015 serem tão criticados pela existência de uma política financeira austera; por outro lado, analisando as páginas 102 e 103, verifica-se que a execução orçamental da despesa a nível da aquisição de bens e serviços aumentou, sobretudo com despesas relativas à aquisição de água, tendo perguntado a razão para este aumento; dos dados disponíveis na página 108, questionou o porquê da redução do grau de execução das despesas de capital; das páginas 123 e 124, resulta que a dívida a terceiros teve uma redução no prazo médio de pagamento, facto que se regista, tendo recordado que esta redução no prazo médio de pagamento decorre, em larga medida, da Lei dos Compromissos, uma lei muito criticada e imposta contra a vontade das forças políticas que apoiam o atual Governo mas que até à data ainda não foi revogada; páginas 130 e 131, o balanço dos fundos próprios e passivos e a demonstração de resultados indicam resultados negativos operacionais e líquidos, ou seja, apesar das melhorias verificadas ao nível do endividamento municipal, continuam a existir resultados negativos. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara reportando-se à intervenção do membro Duarte Pacheco disse que a mesma tinha sido facilitadora, pois a maior parte das questões que colocou, foram sendo respondidas pelo próprio à medida que ia tecendo os respetivos comentários. Continuou dizendo que a ótica do lucro não se aplica à gestão do Município, sendo que este é gerido de forma eficaz e eficiente, visando dar respostas concretas no âmbito do crescimento, desenvolvimento e bem-estar dos munícipes, sem que, no entanto, se comprometam as suas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



contas. Esclareceu que o valor das receitas correntes proveniente do Orçamento de Estado em 2016 é equiparado ao valor das receitas correntes de 2011, todavia, continua a ser um valor inferior ao transferido em 2009. No que se refere ao aumento da despesa com águas, explicou que foi e continuará a ser política do Município, em caso de dificuldades de tesouraria, optar por ficar a dever à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao invés de ficar a dever a outros fornecedores. Acrescentou que, apesar desta opção, o acordo de pagamentos que foi estabelecido com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo está a ser cumprido, tendo o Município conseguido, ainda, diminuir o montante da dívida. _____

_____ No que concerne à Lei dos Compromissos disse concordar, em parte, com o referido pelo membro Duarte Pacheco, pois a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores pode, de facto, ficar a dever-se à referida lei, mas deve-se sobretudo à vontade de querer cumpri-la, pois há Municípios que, sem fundos disponíveis, não deixam de efetuar despesa ou investimento. Relembrou que o atual executivo municipal iniciou o mandato com um prazo médio de pagamento a fornecedores de 296 dias e que neste momento está em 71 dias, o que a par de outras rácios evidenciadas nestes documentos só pode traduzir uma gestão rigorosa, situação refletida nas contas em apreciação. _____

_____ Por último, referiu que a capacidade de endividamento do Município, face à Lei das Finanças Locais, é expressiva, o que denota a boa gestão realizada pelo executivo em funções. No que diz respeito à fraca execução das receitas de capital, disse que se ficou a dever ao facto do financiamento do Pavilhão Multiusos ter sido previsto para 2016, aquando da elaboração dos Documentos Previsionais (outubro de 2015), sendo que o financiamento do overbooking foi processado a 31 de dezembro de 2015 encontrando-se refletido nas contas desse ano, repercutindo-se negativamente no grau de execução das receitas de capital para 2016. _____

_____ O Senhor Presidente concordou com a observação efetuada pelo membro Duarte Pacheco, designadamente quanto à necessidade de haver uma perceção real dos custos, mesmo tendo presente que se trata de uma autarquia à dimensão do Sobral de Monte Agraço. _

_____ O Senhor Presidente da Câmara destacou o facto de não existir qualquer ênfase (como em anos anteriores), no documento de certificação legal de contas elaborado pelos revisores oficiais de contas. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse que a sua intervenção não foi totalmente entendida e para que não se registassem mal entendidos, esclareceu que a receita corrente desde 2012, de acordo com os dados de que dispõe, aumentou. Referiu ainda que continuam a existir áreas negligenciadas, nomeadamente a social, acentuando que esta é uma crítica recorrente. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O Senhor Presidente da Câmara, também para que não hajam dúvidas, esclareceu que as transferências provenientes do Orçamento de Estado, até 2011 inclusive, registavam uma proporção na ordem dos 60% (receita corrente) 40% (receita de capital), sendo que, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, a razão mudou para 80% / 20%, sendo agora na ordem dos 90% / 10%, razão pela qual se verifica o referido aumento ao nível das receitas correntes, por contraposição à diminuição das receitas de capital. _____

___ O membro Duarte Pacheco, ainda sobre esta matéria disse que “onde há duas pessoas, há sempre três opiniões”. _____

___ O membro Vitor Lourenço começou a sua intervenção por dizer que gostaria de destacar algumas questões referidas na introdução do documento de prestação de 2016, pelo que passou a citar: _____

___ *“Durante o ano de 2016 consolidámos o investimento nos principais equipamentos do Concelho, a par de uma intervenção contínua de requalificação da rede viária, bem como da manutenção das infraestruturas de águas e saneamento.* _____

___ *Desde há muito considerada como eixo prioritário da atuação do Município, a Educação e os programas de apoio social, continuaram a canalizar uma importante parcela do orçamento municipal. As refeições e os transportes escolares, os apoios sociais no âmbito da ação social escolar (subsídio para livros e matérias escolares e subsídio para refeições), afetação de recursos materiais e humanos, a promoção das atividades extra curriculares e as diversas intervenções no parque escolar, traduzem um esforço financeiro considerável em prol da satisfação dos alunos e das suas famílias”. Destacou ainda o seguinte parágrafo: “Relativamente à execução orçamental, temo que a execução da receita se situou nos 83,13% e a execução orçamental da despesa, atingiu os 77,89%”, sublinhando que o grau de execução, não sendo excecional, é efetivamente muito bom. Continuou referindo que ao aprovarmos o Relatório e Contas do exercício de 2016 do Município de Sobral de Monte Agraço pode afirmar-se que o presente documento reflete bem as potencialidades e as fragilidades atuais do Poder Local. Mais referiu que a dimensão da atividade municipal, em áreas tão diversificadas como as obras, os serviços urbanos, a educação, a ação social, a cultura, o desporto, entre outras, revela bem o potencial e a vitalidade do Poder Local, orientado por um projeto político voltado para a melhoria das condições de vida da população e para o desenvolvimento local. Prosseguiu dizendo que, por outro lado, a contínua insuficiência de recursos e os limites acrescidos à autonomia do Poder Local, também estão refletidos no relatório e nas contas que se encontram em apreciação, sendo que esta situação tem exigido, e continuará a exigir, um esforço acrescido*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÇO



para a Autarquia que se debate, diariamente, com enormes dificuldades no desenrolar das suas atividades. _____

_____ Chamou a atenção para a injusta divisão dos recursos financeiros do Estado (Administração Central e Administração Local), para uma Lei das Finanças Locais que nem sequer é cumprida e que veio reduzir os montantes transferidos para as Autarquias Locais, para a crise económica e social que tem impactos significativos na diminuição das receitas próprias dos Municípios; para as limitações legais injustas, irracionais e abusivas à autonomia política e de gestão das Autarquias, que contribuem para que, muitas vezes, os recursos disponíveis do Município fiquem bastante aquém do que o Concelho e as suas poluções necessitam e têm direito, sublinhando o têm direito. _____

_____ Acrescentou, ainda, que têm sido sistemáticos os problemas colocados às Freguesias e aos Municípios, com destaque para o subfinanciamento em relação ao exercício das competências atribuídas, o incumprimento reiterado das diversas Leis das Finanças Locais, com prejuízo para as Autarquias e suas populações; a constante intromissão do Poder Central, procurando limitar e fazer regredir a autonomia política, administrativa e financeira constitucionalmente definidas. Todas estas situações têm contribuído para que o Poder Local Democrático, os Municípios e as Freguesias, estejam a passar tempos difíceis, mas ainda assim, o que o Relatório e Contas apresentado pelo executivo municipal demonstra é uma gestão eficiente e eficaz, sem reduzir o bom nível do serviço público prestado, continuando o investimento em infraestruturas, em equipamentos públicos, na qualificação do espaço público, como aliás podemos verificar numa análise atenta dos documentos. _____

_____ Referiu-se à capacidade de endividamento da Autarquia, dizendo que esta situação só foi possível pela gestão de rigor e pelas medidas adotadas. Por último, deixou em nome da CDU, uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores das Autarquias, pelo seu desempenho no trabalho realizado em 2016 e, também, a todos os que elaboraram o documento que estamos a discutir e a aprovar, o seu agradecimento. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse que irá fazer a sua intervenção baseada nos dados oficiais dos documentos apresentados. Assim, começou por referir que a matéria em discussão foi aprovada pelo partido do membro Vitor Lourenço, pelo que chamou a atenção para o facto dos documentos de prestação de contas relativos a 2014 apresentarem uma execução orçamental da receita na ordem dos 1.490 milhões de euros, em 2015 na ordem dos 1.717 milhões de euros e em 2016 na ordem dos 1.664 milhões de euros. _____

_____ O membro Vitor Lourenço voltou a referir a injusta divisão dos recursos financeiros do Estado para uma Lei das Finanças Locais, que nem sequer é cumprida e que veio reduzir os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

montantes transferidos para as Autarquias Locais, a crise económica e social que tem impactos significativos na diminuição das receitas próprias dos Municípios; as limitações legais injustas, irracionais e abusivas à autonomia política e de gestão das Autarquias, que contribuem para que, muitas vezes, os recursos disponíveis do Município fiquem bastante aquém do que o Concelho e as suas poluções necessitam e têm direito, sublinhando o têm direito. _____

____ O membro Duarte Pacheco referiu que as leis são para cumprir e se não forem cumpridas há mecanismos próprios para garantir o seu cumprimento, porém se a Lei dos Compromissos é injusta, o atual Governo, que o PCP apoia, já a poderia ter alterado ou revogado. _____

____ O membro Vitor Lourenço disse que, seguramente, nenhum dos 308 Municípios portugueses aplicou bem a Lei dos Compromissos. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com onze votos a favor da CDU, dois votos contra, sendo um PPD-PSD e um do CDS-PP, e quatro abstenções, do PS, nos termos e para os efeitos do disposto na al. I), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2016, anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

____ **Aquisição de um Veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – art. 51.º, n.º 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 27 de abril de 2017, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“CERTIDÃO n.º 39/2017** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de abril de 2017, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **“I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.2 – Aquisição de um Veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares - Pedido de autorização à Assembleia Municipal – artigo 51.º, número 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



CA

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à discussão e autorização da Assembleia Municipal a aquisição de um veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º, número 2 da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na alínea a), do número 2, do artigo 156.º do CPA”.

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2017. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ “ Proposta _____

____ **Aquisição de um Veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares - Pedido de autorização à Assembleia Municipal – art. 51.º, n.º 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro** _____

____ **Considerando que:** _____

a) Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal deliberou, em 24 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da al. f) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a contratação de um empréstimo para financiamento da aquisição de um veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares; _____

b) Nos considerandos da proposta objeto de deliberação da Assembleia Municipal, designadamente no considerando da al. e) da proposta aprovada e do ponto 1 da propositura, podia ler-se : _____

“Nos termos dos artigos 48.º e ss. da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – cfr. art. 48.º, n.º 1 e 2 da Lei 73/2013, de 03 de setembro; _____

A Câmara Municipal deliberou em 16 de janeiro de 2017, por unanimidade, o início do processo de consulta das condições praticadas em, pelo menos, três instituições bancárias para contratação de um empréstimo de valor até €250.000,00; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



Do teor da ata de abertura das propostas relativas ao financiamento supra referido, a qual se anexa para os devidos e legais efeitos, resulta que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais vantajosa; _____

A contratação de empréstimos pelos municípios depende, nos termos da al. f) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da autorização da Assembleia Municipal, devendo o pedido de autorização ao órgão deliberativo do município ser obrigatoriamente acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa de endividamento do Município, conforme exigido pelo n.º 4 do artigo e diploma supra referido e n.º 5 do art. 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais); _____

Em 20 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da al. f) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: _____

Empréstimo para Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU e duas carrinhas para transportes escolares _____

Valor de até €250.000,00 _____

(...); _____

- c) Dispõe o art. 51.º, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que: “os investimentos referidos no número anterior [investimentos a financiar pelos empréstimos de médio e longo prazos] são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal”; _____
- d) Apesar do investimento a que se destina o empréstimo e o valor deste estarem claramente identificados na proposta e deliberação da Assembleia Municipal, certo é que, formalmente, não foram os mesmos objeto de deliberação autónoma nos termos e para os efeitos previstos n.º 2, do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____
- e) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, na sua reunião extraordinária de 21 de abril de 2017, por unanimidade, submeter à discussão e autorização da Assembleia Municipal a aquisição de um veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 51.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da al. ccc) do n.º 1 do art.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na al. a) do n.º 2 do art. 156.º do CPA. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere autorizar a aquisição de um veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 51.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na al. a) do n.º 2 do art. 156.º do CPA. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2017 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

____ O Senhor Presidente informou que na última sessão ordinária o assunto em apreciação já havia sido discutido e aprovado, no entanto, porque houve necessidade de fazer uma correção relativamente à discriminação dos montantes para cada um dos equipamentos a adquirir de acordo com o art. 51.º, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se esta proposta para que o processo possa ser remetido, corretamente instruído para o Tribunal de Contas. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com onze votos a favor da CDU, duas abstenções, sendo uma do PPD-PSD e uma do CDS-PP, autorizar a aquisição de um veículo de RSU e duas Carrinhas para Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 51.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na al. a) do n.º 2 do art. 156.º do CPA. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Cinco _____

____ **Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2016** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 27 de abril de 2017, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 40/2017** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de abril de 2017, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **“I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



1.3 – Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2016

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra do PS e da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, de acordo com o artigo 10.º, número 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2016”.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2017.

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.”

Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta

Relatório de Avaliação de 2016 - Estatuto do Direito de Oposição

Considerando que:

- a) A Lei n.º 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição sendo que, nos termos do disposto no seu art. 2.º, oposição é toda a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supra referenciados;
- b) O art. 3.º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) Nos termos do art. 10.º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto;
- d) Conforme estipula o Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado competente relatório de avaliação, onde foram elencadas, de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

e) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, na reunião extraordinária realizada em 21 de abril de 2017, por maioria, com dois votos contra do PS e da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, de acordo com o art. 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na al. yy) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2016; _____

Assim, e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição é dado a conhecer a todos os membros da Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos da sessão ordinária, de 27 de abril de 2017. _____

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2017 _____

O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

O membro Duarte Pacheco solicitou ao Senhor Presidente se poderia junto do Senhor Presidente da Câmara esclarecer quais as razões que levaram aos votos contra dos Senhores Vereadores do PS e da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, na reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os Senhores Vereadores consideraram que não existia o devido respeito por tudo o que se poderia fazer em relação ao direito de oposição, tendo citado, nomeadamente os convites feitos ao executivo que alegadamente não lhes haviam chegado, a ausência de informação de agendamento de reuniões onde, possivelmente poderiam vir a estar presentes, tendo, na ocasião, os mesmos alegado que se poderia fazer mais do que se faz. _____

O membro Rui Corado disse que gostaria de salientar que muitos dos documentos que estão no site do Município têm uma grande disparidade de tempo entre a sua aprovação e a publicação, tais como as atas das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e que muitos dos documentos não estão atualizados, exemplificando que o mapa de pessoal publicado no site é respeitante ao ano de 2009, quando já deveria constar o atual. _____

O Senhor Presidente da Câmara, a propósito da intervenção do membro Rui Corado, disse que provavelmente este não estaria a ver corretamente a informação do site, pois, garantidamente, o Mapa de Pessoal de 2017 encontrava-se publicado. _____

Seguiu-se o Ponto Número Seis _____

Discussão e votação do Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo _____

Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2015, relativa ao assunto em epígrafe: _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **"CERTIDÃO n.º 40/2017"** _____

Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de abril de 2017, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA" _____

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.3 – Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2016 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra do PS e da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", de acordo com o artigo 10.º, número 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2016". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2017. _____

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra." _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **" Proposta** _____

____ **Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço – Cemitério de S. Salvador do Mundo** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) A Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço, o qual, nos termos e para os efeitos do art. 101.º do CPA, foi submetido a consulta pública, por um período de 30 dias, conforme publicação por extrato na II Série, do Diário da República n.º 192, de 6 de outubro de 2016 e por edital, bem como, publicitação integral na internet na página do Município; _____
- b) Decorrido que foi o prazo estipulado para consulta pública, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, alterações ou retificações ao clausulado; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- c) Nos termos da al. k), do n.º 1, do art. 33.º, com remissão para a al. g), do n.º 1, do art. 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal propostas de Regulamentos do Município com eficácia externa;
- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 06 de março de 2017, aprovou, por maioria, com uma abstenção do Vereador da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, o Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente proposta, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e al. k) do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Deliberou, ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente proposta, nos termos e para os efeitos do disposto na al. g), do n.º 1, do art. 25.º, da Lei 73/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove o Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do estipulado na al. g), do n.º 1, do art. 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2017 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Municipal do Cemitério de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do estipulado na al. g), do n.º 1, do art. 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Sete _____

_____ **Discussão e votação da Alteração da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

_____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 27 de abril de 2017, relativa ao assunto em epígrafe: _____

_____ **“CERTIDÃO n.º 41/2017** _____

_____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de abril de 2017, consta uma proposta e deliberação do seguinte*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



teor: _____

____ **"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.4 – Alteração da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um contra da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", a alteração da tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação técnica da DAF, a qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

____ Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente alteração da tabela anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k), número 1, do artigo 33.º, conjugado com alínea g), número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12/09". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2017. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra." _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **" Proposta** _____

____ **Alteração da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Por deliberação datada de 23 de abril de 2010, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010 e disponibilizado no site da internet do Município onde permanece; _____
- b) A aprovação das taxas municipais é uma competência conjunta da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. k) n.º 1 do art. 33.º, conjugado com al. g), n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12/09; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 21 de abril de 2017, deliberou, por unanimidade, a alteração da tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação n.º 1625/ 2017 da DAF, datada de 19/04/2017, anexa à deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

d) Mais deliberou submeter a presente alteração da tabela anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. al. k) n.º 1 do art. 33.º, conjugado com al. g), n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12/09. _____

____ Propõe-se que: _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. al. k) n.º 1 do art. 33.º, conjugado com al. g), n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, a alteração da tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação técnica da DAF que fundamenta a deliberação da Câmara Municipal e que se anexa à presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2017 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _

____ O membro Duarte Pacheco disse que a proposta em análise carece de uma explicação, pois os documentos disponibilizados são diminutos relativamente à informação que oferecem, tendo questionado por que razão se está a proceder à presente alteração. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a alteração da tabela de taxas do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço prende-se, especificamente, com duas situações: a construção de ossários e a recolha/eliminação de cadáveres animais. Esclareceu, ainda, que a questão dos ossários é uma situação nova, sendo que para a concessão da sua utilização, é necessário prever a respetiva taxa. Relativamente à alteração proposta para a taxa de recolha de cadáveres animais, o que se pretende é que o valor a pagar seja mais justo, pois o que existia na nossa tabela de taxas era um valor único, muito reduzido, independentemente do animal recolhido ser, por exemplo, um Caniche ou um São Bernardo. Ora, esta situação não se compadece com os preços praticados pela empresa que recolhe as carcaças dos animais mortos que tem os valores que cobra indexados aos quilos que recolhe, situação semelhante verifica-se com a questão dos abates, pois existe uma grande disparidade entre o que os munícipes pagam e o custo que este serviço acarreta para a Autarquia. _____

____ O membro Duarte Pacheco questionou o porquê da atualização da renda do Bar da ECC.

____ O Senhor Presidente da Câmara com a anuência do Senhor Presidente solicitou à Dra. Manuela Castro que prestasse os esclarecimentos solicitados. _____

____ A Dra. Manuela Castro explicou que o que se pretende é a equiparação da renda do Bar da ECC à renda por metro quadrado das lojas do Mercado Municipal, sublinhando que não houve alteração ao valor da renda. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara informou que, a propósito de uma intervenção do



CA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

membro Rui Corado sobre a publicação de documentos no site do Município, disse que tinha efetuado uma breve pesquisa ao mesmo, tendo sido possível verificar a publicação dos documentos atualizados. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. al. k) n.º 1 do art. 33.º, conjugado com al. g), n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, a alteração da tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação técnica da DAF que fundamenta a deliberação da Câmara Municipal e que se anexa à presente deliberação para os devidos e legais efeitos.

_____ Seguiu-se o Ponto Número Oito _____

_____ **Outros assuntos de interesse do Município** _____

_____ A membro Cláudia Joaquim, relativamente à ata objeto de aprovação como ponto da ordem do dia, disse ter-se absterido porque não tinha estado presente na referida sessão, no entanto, e porque tem vindo a verificar que o seu nome é referenciado em várias atas, apesar de não ter estado presente nas respetivas sessões. Assim, gostaria de começar por esclarecer que exerce funções de deputada municipal e de membro do governo e, como tal, as funções não devem ser misturadas, pois enquanto deputada municipal representa os munícipes deste Concelho e enquanto membro do governo representa todos os portugueses. Continuou a sua intervenção dizendo que, aquando da sua nomeação para o Governo, havia sido endereçado, pelo Presidente da Câmara Municipal, à Secretária de Estado da Segurança Social, um pedido de agendamento de reunião. Na sequência do pedido efetuado, e de acordo com a sua disponibilidade, agendou a reunião requerida para o dia 22 de julho de 2016, data em que, devido a uma situação de urgência e não pôde estar presente, tendo o seu Chefe de Gabinete, Dr. Carlos Pinto, entrado em contacto com o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara para o informar do sucedido e colocar-lhe duas opções, nomeadamente, a de agendar a reunião para outro dia ou de ser atendido pelo seu Chefe de Gabinete e por um Assessor, realçando que a opção escolhida pelo Senhor Presidente da Câmara foi a de realizar a reunião nesse mesmo dia com o seu Chefe de Gabinete. Disse ainda que as questões colocadas na reunião – Creche da Sapataria e Centro de Dia - estão relacionadas com outras áreas do Governo, sendo as candidaturas formuladas no âmbito dos Programas Operacionais da competência o Ministério do Planeamento e Infraestruturas, tendo sido endereçado, posteriormente, um ofício à Dra. Patricia Vitorino enviando toda a documentação sobre o assunto. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Referiu que após a realização desta reunião, em setembro de 2016, recebeu um novo pedido de audiência por parte do Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que a questão das audiências de um membro do Governo tem que ser gerida com muito rigor, uma vez que existem 308 municípios para serem recebidos para além das demais entidades também tuteladas pela Segurança Social. _____

___ Continuou a sua intervenção dizendo que também havia recebido um pedido de agendamento de reunião por parte da Assembleia Municipal, um mês depois de ter sido recebido o Senhor Presidente da Câmara, ao qual respondeu, em tempo oportuno, sendo que das 308 Assembleias Municipais existentes no País, esta foi a única a solicitar um pedido de agendamento de reunião. Prosseguiu referindo que em dezembro de 2016 recebeu um novo pedido de audiência por parte do órgão deliberativo, tendo sido respondido de forma clara que a Assembleia Municipal não representa o Município. Concluiu dizendo que não lhe parece que seja correto misturar as suas funções de deputada municipal com a de membro do governo e que bastaria conhecer a Lei para que estas questões ficassem todas clarificadas. _____

___ O Senhor Presidente disse que era de saudar o facto da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço ser a única, em 308 Assembleias, a solicitar uma reunião à Senhora Secretária de Estado da Segurança Social. Esclareceu, nesta sede, a membro da Assembleia Municipal, Cláudia Joaquim que o ofício enviado à Senhora Secretária de Estado da Segurança Social foi em nome dos membros da Assembleia Municipal e não em nome do Presidente da Assembleia Municipal, indicando que gostariam de ser recebidos em nome do Sobral de Monte Agraço e não em representação do Município, e que não queriam, de forma alguma, ultrapassar os demais Municípios, salientando que da intervenção da deputada municipal resulta que a Senhora Secretária de Estado entendeu que não deveria de abrir uma exceção para o agendamento de reunião requerida. _____

___ A membro Cláudia Joaquim disse que nada na Lei a obrigava a receber a Assembleia Municipal e questionou ao abrigo de que alínea, número, artigo e diploma é que a Assembleia Municipal tem competência para solicitar uma reunião aos membros do Governo. _____

___ O Senhor Presidente disse que foi pedida uma audiência, a qual não foi respondida positivamente, sublinhando que não queria discutir esta decisão da Senhora Secretária de Estado com a membro da Assembleia Municipal, Cláudia Joaquim. _____

___ A membro Cláudia Joaquim referiu que enquanto cidadãos todos têm o direito de pedir uma audiência, enquanto Presidente da Assembleia Municipal gostaria de reiterar que lhe indicasse qual a alínea, número, artigo e diploma que lhe dá competência para solicitar uma reunião. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O Senhor Presidente respondeu pela "alínea do 25 de Abril". _____

___ A membro Cláudia Joaquim mencionou que o Senhor Presidente para além de não ter competência na matéria, não conhece a Lei pela qual se rege o órgão a que preside. _____

___ O Senhor Presidente questionou se a membro Cláudia Joaquim tem algum problema com o pedido formulado pela Assembleia Municipal, lembrando que a decisão de solicitar a reunião foi de toda a Assembleia, sendo que, pelos vistos, na ótica da membro Cláudia Joaquim não podia ter sido solicitado o agendamento de uma reunião em nome da Assembleia Municipal porque não há competência legal! _____

___ A membro Cláudia Joaquim disse que já tinha clarificado o que queria clarificar. _____

___ O membro Duarte Pacheco questionou se seria possível avançar quais as linhas gerais que foram discutidas na reunião havida com as Associações/Coletividades do Concelho, no âmbito das Festas e Feira de Verão 2017. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de tecer alguns comentários na sequência da intervenção da membro Cláudia Joaquim, frisando que não irá entrar na discussão da competência da Assembleia Municipal relativamente ao pedido de reunião. No que se refere à reunião havida em 22 de julho de 2016, só lamenta o facto de ter decido ficar para a reunião com o Chefe de Gabinete, não estando presente a Senhora Secretária de Estado, esclarecendo que já se encontrava nas instalações quando o Chefe de Gabinete ligou a informar da existência de uma urgência que impossibilitava a Senhora Secretária de Estado de estar presente. Assim, e uma vez que estava há seis meses à espera deste agendamento, decidiu ficar, realçando que compreende os seus afazeres. Informou ainda que foi recebido, juntamente com o seu Chefe de Gabinete, Dr. Luis Soares, pelo Dr. Carlos Pinto, Chefe de Gabinete e pelo Assessor, que os informou que os projetos do Centro do Dia e da Creche tinham passado para os programas operacionais, no entanto era importante conhecer os mapeamentos e isso era da responsabilidade da área da atuação da Senhora Secretária de Estado. Referiu ainda que os documentos enviados à Dra. Patrícia Vitorino foram recebidos, sendo que, quando o mapeamento foi conhecido, se verificou que o Sobral de Monte Agraço estava contemplado. Agradeceu à membro Cláudia Joaquim o facto de o ter ajudado a esclarecer algumas questões numa conversa informal e por último dizer que, na sua opinião, ficaria bem à Senhora Secretária de Estado receber um Presidente de Assembleia Municipal. _____

___ No que se refere à reunião havida sobre as Festas e Feira de Verão comunicou que não dispõe dessa informação detalhada, mas no seu global foram discutidos os traços gerais do que se está a perspetivar, frisando que se pretende manter o programa nos mesmos moldes dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

últimos dois anos e que foi questionado às Associações se pretendem participar e como o pretendem fazer. _____

____ O Senhor Presidente referiu que o Presidente da Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal querem, indiscutivelmente, mais e melhor para o Concelho, pelo que, falar de mais ou menos diplomas legais, é uma questão de forma e o que se quer, efetivamente, é o melhor para as nossas populações, indo ao encontro dos desejos e anseios das pessoas. Mas como a Senhora Secretária de Estado questionou e reiterou a necessidade de ser identificado um diploma, um artigo, um número e uma alínea que permitisse à Assembleia Municipal solicitar uma audiência a um membro do Governo, referiu-lhe as alíneas j) e k), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se pode ler que compete à Assembleia Municipal *“Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município”* e *“Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município”*. Concluiu dizendo que vai continuar a solicitar agendamento de reuniões com outros Secretários de Estado ou Ministros, se a Assembleia Municipal assim o entender e deliberar. _____

____ O membro Artur Costa solicitou o relatório de contas das Festas e Feira do ano transato, questionando se o diferendo com a empresa Sagres já está resolvido. _____

____ A membro Cláudia Joaquim disse que perante o facto de não poder estar presente na reunião com o Senhor Presidente da Câmara, o que havido sido transmitido pelo seu Chefe de Gabinete era que a data para agendar uma próxima reunião seria o mais breve possível. Relativamente à Lei citada pelo Senhor Presidente disse que, de facto, será um lapso apenas uma das 308 Assembleias Municipais pedir uma reunião ou então é porque não está na sua competência. Concluiu dizendo que não vale a pena continuar a discutir o assunto, sublinhando que tem a Lei consigo e que acima de tudo conhece-a. _____

____ O Senhor Presidente terminou questionando novamente a membro Cláudia Joaquim da necessidade de repetir a Lei pela qual a Assembleia Municipal pode pedir uma audiência a um membro do governo, para que desta forma não venha a repetir o lapso com uma outra Assembleia Municipal. Lamentou profundamente esta atitude de um membro do governo para com este órgão autárquico. _____

____ O membro Artur Costa questionou se o relatório das Festas poderá ser disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal antes da próxima sessão. _____

____ O membro Vitor Lourenço perguntou como correu a iniciativa no mercado LX Rural, em Lisboa, na qual Sobral de Monte Agraço esteve presente. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor Vice-Presidente, com a anuência do Senhor Presidente, esclareceu que o Mercado LX Rural foi um desafio lançado por uma empresa de Torres Vedras – Slingshot -, e que a presença de Sobral de Monte Agraço no mercado LxRural foi assinalada pelos produtores locais - Grão Coração, Lacuna Work, Cerveja Oeste e Leitão Sorridente -, e pela Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913, através dos grupos de recriação histórica, a Guerrilha de Montagraço e percussão, A Treze a Rufar, sublinhando que esta é uma iniciativa muito virada para o turismo e que os nossos promotores ainda não estão muito familiarizados com esta temática, mas que, no geral correu muito bem. _____

_____ O membro Duarte Pacheco referiu que este ano a presença do nosso concelho na BTL foi de uma “pobreza franciscana”, acentuando que o Pavilhão da Região Centro com cem municípios para serem divulgados não tem capacidade para apresentar, com um mínimo de dignidade, o Oeste, e como sugestão para o próximo ano deixava a possibilidade da Comunidade Intermunicipal do Oeste ter um stand próprio ou então os Municípios com as Linhas de Torres associarem-se nesse sentido. Concluiu dizendo que uma vez que a Assembleia Intermunicipal decorreria no dia seguinte, seria de todo conveniente demonstrar o nosso descontentamento. _____

_____ O Senhor Presidente informou que já fez esse reparo e demonstrou o seu desagrado, por duas vezes, em sessões de Assembleia Intermunicipal do Oeste e a resposta que obteve é que no próximo ano seria diferente, sublinhando que espera realmente que haja uma mudança, pois é preocupante, em termos turísticos, estar o Município representado com pouca expressão e dignidade. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse concordar com o membro Duarte Pacheco em relação à criação de um produto turístico associado à Rota Histórica das Linhas de Torres, transmitindo que para o próximo ano estarão reunidas todas as condições para dar a devida visibilidade este produto turístico. Referiu ainda que o Município estará representado, no dia 30 de abril, com outros parceiros da Rota, em Londres para lançar o primeiro produto turístico 100% Rota. Concluiu dizendo que foi um grande erro a extinção do Turismo do Oeste, pois os doze Municípios trabalhavam bem em conjunto e que é impensável o Turismo Centro que representa cem Municípios. _____

Abertura ao Público _____

_____ O Senhor Presidente começou por saudar o ex Vereador Reinaldo Fragoso. _____

_____ A Senhora Fátima Estevão, com a anuência do Senhor Presidente, disse que gostaria de tecer alguns comentários relativos às comemorações do 25 de Abril, designadamente a Cerimónia de Homenagem aos Autarcas do Concelho de Sobral de Monte Agraço e à sessão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

extraordinária evocativa do 25 Abril, pois pode sempre melhorar alguns aspetos, nomeadamente a forma de tratamento relativa às pessoas que discursaram, todos deveriam ter o mesmo tratamento em termos de título académico ou outro, a existência de uma projeção onde se podia ler “poder autárquico democrático” pode colocar em desvantagem outras forças políticas, e para quem está de fora o não entender o porquê de certos intervenientes discursarem tantas vezes.

___ Por último solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação de onde poderá ter acesso ao Regulamento da Atribuição de Medalhas, uma vez que o mesmo não se encontra no site. _____

___ O Senhor Eduardo João, solicitando a palavra, começou por saudar a Assembleia Municipal por ter tomado a iniciativa de homenagear os autarcas, salientando que a homenagem foi justa tendo a cerimónia decorrido de forma correta, não entendendo, assim, a intervenção da Senhora Fátima Estevão. Continuou dizendo que há dois nomes de autarcas que deram muito de si em prol do serviço público e que aqui queria referenciar, nomeadamente o Senhor Carlos Ribeiro e o Senhor Fernando Oliveira Gonçalves. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara salientou o modo elevado como decorreram, este ano, as comemorações do 25 de Abril, e que relativamente ao Regulamento de Atribuição de Medalhas, este encontra-se no site mas apenas encontrará referência à atribuição de medalhas de mérito, pois a atribuição de medalhas a autarcas foi uma iniciativa da Assembleia Municipal e não consta no regulamento. _____

___ O membro Duarte Pacheco disse que se está sempre a tempo de fazer escola para o futuro. _____

Aprovação em Minuta _____

___ Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata. _____

Encerramento _____

___ E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Carla Maria Machado Alves, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Secretário _____

